



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL N° 112, DE 30 DE JULHO DE 2019**

*Torna público o resultado dos recursos referente a homologação das inscrições para a Monitoria de Ensino na modalidade de promoção da permanência dos (as) estudantes indígenas e dos (as) estudantes refugiados (as) e portadores (as) de visto humanitário nos cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA*

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA n° 356 de 19 de junho de 2019, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA n° 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.416, de 30 de dezembro de 2010, que regulamenta os arts. 10 e 12 da Lei n° 12.155, de 23 de dezembro de 2009, que tratam da concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária;

CONSIDERANDO a Lei n° 12.711, de 29 de agosto de 2012 que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências e a redação dada pela Lei n° 13.409, de 28 de Dezembro de 2016,

CONSIDERANDO o EDITAL N° 02/2018 - PRAE/PROGRAD/PROINT/REITORIA-UNILA, de 25 de julho de 2018, que estabelece e regulamenta o processo de seleção para o ingresso de povos indígenas aldeados (as) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no ano letivo de 2019;

CONSIDERANDO o EDITAL PROGRAD N°100/2019 que torna pública a chamada para a Monitoria de Ensino na modalidade de promoção da permanência dos (as) estudantes indígenas e dos (as) estudantes refugiados (as) e portadores (as) de visto humanitário nos cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino Americana – UNILA.

CONSIDERANDO o EDITAL PROGRAD N°111/2019 que trata da homologação das inscrições para a Monitoria de Ensino na modalidade de promoção da permanência dos (as) estudantes

indígenas e dos (as) estudantes refugiados (as) e portadores (as) de visto humanitário nos cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA

## **RESOLVE**

Divulgar os resultados da avaliação dos recursos impetrados com relação ao Edital PROGRAD N°111/2019, nos seguintes termos:

### **1. DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Nome	Resultado
Fernanda Ferreira Chan	Indeferido. Não atende o item 3.1.3 do Edital PROGRAD N°100/2019.
Karolina Mendes Pata	Indeferido. Não cumpriu os prazos e regulamentos para a inscrição no Edital PROGRAD N.100/2019.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Dúvidas referentes ao Edital podem ser esclarecidas através do e-mail [prograd.daad@unila.edu.br](mailto:prograd.daad@unila.edu.br), do telefone 3529-2885, ou pessoalmente, no Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno, na UNILA Vila A, andar térreo, sala 3.

4.2 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Foz do Iguaçu, 30 de julho de 2019.

**PROF<sup>a</sup>. CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE**  
Pró-Reitora de Graduação